

**LEI N.º 10.096, DE 09 DE AGOSTO DE 1977 D.O.
15/08/77**

**Concede o Título de Cidadão
Cearense ao Sr. LUIS CARLOS
VINAGRE DA SILVEIRA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:**

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Cearense ao Dr.
LUIS CARLOS VINAGRE DA SILVEIRA, Químico Industrial.

Art. 2.º - A presente lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, aos 09 de agosto de 1977.

**ADAUTO BEZERRA
Liberato Moacyr de Aguiar
Hugo Gouveia**

Categoria da Lei: Ordinária.

Temática: Títulos Honoríficos.

Palavras-chave: LEI N.º 10.096, DE 09/08/77, concede, Título de
Cidadão Cearense, Luis Carlos Vinagre da Silveira, químico, industrial.